



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 452/2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 005/2018, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 16 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Conceder, a contar de 04 de julho de 2017, a Retribuição por Titulação (RT) a **KIM AMARAL BUENO** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Letras, Área de concentração: Estudos de Literatura/ Literatura Comparada, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Pelotas, 20 de fevereiro de 2018.


Antônio Carlos Barum Brod
Assessor do Reitor
Reitor em exercício